



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

Informações Gerais

Data: 09 de abril de 2021

Horário: 14:00h às 17:00h

Local: Plataforma virtual Cisco Webex Meetings (meet.google.com/bkv-qtgt-ctw)

Pauta

- Apresentação da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021 em seus principais tópicos;
- Análise e deliberação sobre o encaminhamento ao Tribunal Pleno da minuta do Plano Estratégico Institucional (PEI) para o ciclo 2021-2026, incluídas as minutas da resolução que o instituirá, do encarte do plano e da tabela de alinhamento entre as metas nacionais e objetivos estratégicos.

DELIBERAÇÕES

Abertura

Com a autorização do coordenador do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), Desembargador-Presidente José Murilo de Moraes, o Secretário de Gestão Estratégica, Bruno Pereira Boaventura Torrozo, abriu a reunião inaugural do colegiado dando as boas-vindas aos presentes e informando-os sobre a composição do CGE.

O CGE prevê, na sua composição, além dos membros presentes, 2 (dois) desembargadores eleitos pelo Tribunal Pleno com base em lista de inscrição, sendo que pelo menos um deles deve ser integrante da metade mais nova (esta eleição está prevista para a próxima sessão plenária em 20 de maio de 2021), e 3 (três) servidores eleitos, com base em lista de inscrição (as providências para esta eleição estão em andamento pela SEGE com previsão de finalização em 14 de maio de 2021), todos com mandato até 31 de dezembro de 2023.

O Desembargador 1º Vice-Presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, questionou a falta, na composição do CGE, de representante indicado pela AMATRA. O Secretário de Gestão Estratégica esclareceu que a diretriz dada pelo Presidente, para a definição da composição dos colegiados institucionais, foi de manter o formato onde há possibilidade – por meio de convite ou convocação – da participação das entidades privadas, representantes de magistrados e servidores, mas sem colocá-los como componentes. Caso o colegiado julgue ser necessária a participação da AMATRA, do SITRAEMG ou de outra entidade em determinada reunião, é possível convocar um representante, sem direito a voto.

Foi ressaltado pelo Secretário de Gestão Estratégica, com endosso do Presidente e da Vice Corregedora, o fato de que seria interessante estimular que desembargadores mais antigos, com a possibilidade de candidatarem-se a Presidente para Administrações futuras, candidatem-se a vaga de membro do CGE, de modo a aclimatarem-se com as questões estratégicas do Tribunal. Foram citados os desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Sebastião



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

Geraldo de Oliveira, em ordem de antiguidade. Por outro lado, conforme o art. 2ª da Resolução GP n. 179/2021, das duas vagas para desembargadores eleitos pelo Tribunal Pleno, pelo menos uma deve ser preenchida por integrante da metade mais nova e, sendo assim, restou a sugestão de que uma das vagas fosse para a metade mais antiga dos desembargadores, e a outra para a metade mais moderna.

Resolução GP n. 179/2021

O Secretário de Gestão Estratégica fez a apresentação dos principais tópicos da Resolução GP n. 179/2021 e ressaltou: 1) no âmbito da composição, que o Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, membro eleito da extinta Comissão de Gestão Estratégica, continuará com o mandato garantido até o fim desta Administração (dezembro de 2021) e, durante este período, o CGE atuará com um membro a mais; 2) Quanto à primeira eleição, o mandato será até dezembro de 2023 (a fim de evitar nova eleição em janeiro de 2022, o que não seria efetivo); 3) o CGE poderá se reunir antes da composição estar completa, para exercer parte de suas atribuições; 4) a secretariado executivo será realizado pela SEGE, com reuniões ordinárias a cada 4 meses e extraordinárias quando necessário. Ressaltou que a presente reunião é considerada extraordinária, visto prazo exíguo para aprovação do Plano Estratégico e que, ainda no mês corrente, deve ser agendada a 1ª reunião de análise estratégica de 2021 (RAE), voltada à exposição e análise dos resultados institucionais de 2020; 5) as RAEs são de cunho obrigatório e contam pontos para a premiação anual do CNJ, sendo importante a colaboração e presença de todos os membros; e 6) foi ressaltado o art. 7º, que garante participações de representantes de órgãos ou unidades organizacionais do Tribunal e profissionais de outras instituições, quando for necessário, sem direito a voto.

Quanto às atribuições do CGE, o Secretário de Gestão Estratégica citou as principais atribuições que já podem ser exercidas sem a composição completa do CGE: propor ao Tribunal Pleno o Plano Estratégico Institucional (PEI), monitorar a implementação da estratégia, avaliar os resultados das ações institucionais (próxima reunião da RAE para análise e monitoramento dos resultados de 2020), aprovar a Cadeia de Valor do Tribunal e seus processos críticos, bem como o alinhamento entre o PEI e a Cadeia de Valor. Foi ressaltado que: 1) o Tribunal já tem uma Cadeia de Valor aprovada, vigente e publicada no site; 2) o Escritório de Processos de Trabalho da SEGE, chefiado pela servidora Thaís da Costa Cruz, está estudando qual a metodologia adequada para definição dos processos críticos da Cadeia de Valor a serem revisados, estudos e *benchmarks* em outros órgãos estão sendo executados para esta definição e, assim que possível, os processos críticos da instituição serão submetidos à análise e validação do colegiado; e 3) durante este processo, caso se verifique a necessidade de revisar a Cadeia de Valor, será providenciado.

A pedido da Vice Corregedora, Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, o Secretário de Gestão Estratégica explicou, de forma breve, que a Cadeia de Valor (Resolução GP nº 130/2019) é a ferramenta utilizada para representar a visão de todos os processos de trabalho existentes no Tribunal (finalísticos, gerenciais e de suporte), em nível macro. Falou ainda sobre as arquiteturas de processos de trabalho das unidades, que estão relacionados aos macroprocessos da Cadeia de Valor e são ferramentas de representação gráfica dos processos de trabalho de cada unidade. Explicou que os documentos basilares de gestão do Tribunal são a Cadeia de Valor e o Plano Estratégico. A Diretora Geral, Sandra Pimentel Mendes, apregou que o PEI é mais flexível para adaptações a novas realidades da gestão, mas ressaltou que, assim como a Cadeia de Valor, propõe-se a zelar pela continuidade das diretrizes pactuadas internamente e externamente, evitando mudanças radicais que acarretem prejuízos na execução dos trabalhos e nos processos



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

de transformação da instituição.

Encarte do Plano Estratégico Institucional

O Secretário de Gestão Estratégica passou rapidamente pelos itens do encarte do PEI para o ciclo 2021-2026, visto a leitura prévia pelos membros presentes. O documento é composto por: ficha técnica com o corpo diretivo, índice, palavra do presidente, gestão participativa (incluído a pedido da Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros), análise de ambiente, identidade estratégica, duas versões de mapa estratégico, objetivos estratégicos e descrições, metas nacionais e indicadores e, por fim, nuvem de palavras.

Informou ainda que: 1) a missão e os valores, por força normativa, são os mesmos para toda a Justiça do Trabalho, e a visão de futuro, apesar de ser livre para modificações, foi mantida, conforme proposta encaminhada pelo CSJT, por consenso dos decisores, adaptando o texto apenas para referir-se ao contexto regional, em detrimento do nacional; 2) no novo mapa estratégico, que é dividido em 3 perspectivas, a perspectiva “aprendizado e crescimento” substituiu a perspectiva “pessoas e recursos”, presente no mapa estratégico do ciclo 2015-2020; 3) os objetivos encaixam-se nas perspectivas e seus títulos foram mantidos por força normativa, contudo, com adaptações das respectivas descrições, com base em colaboração das equipes técnicas do Tribunal; 4) foram geradas duas versões do mapa estratégico, proporcionando, a primeira, uma visão mais técnica e a segunda, uma visão mais intuitiva, que pretende interagir melhor com o jurisdicionado. Pretende-se que esta versão seja a mais difundida; 5) o idealizador do *layout* do encarte do plano foi o chefe da Seção de Planejamento e Estatística, Olavo de Oliveira Dantas, que foi elogiado pelo trabalho gráfico intuitivo, que proporcionará ao cidadão, servidores e magistrados um melhor entendimento sobre estratégia da instituição.

Foram apresentadas as metas nacionais anexadas ao encarte, obrigatoriamente incorporadas ao PEI, com validade para 2021. Ressaltou-se que as metas têm validade anual e, a exceção das metas 1 e 2, podem ser alteradas ao longo do ciclo.

O Presidente do TRT/MG elogiou os trabalhos e definiu o encarte como apresentável e bem elaborado.

O Secretário de Gestão Estratégica destacou a importância dada à representatividade no processo decisório durante os trabalhos, do esforço em ampliar ao máximo a participação de todos os servidores e magistrados, sobretudo por meio de formulários digitais aplicados ao longo de 2020, e agradeceu a participação ativa da Administração. Foram mostradas, ainda, as Regras de Ouro, que são diretrizes técnicas colocadas pelo CSJT para a realização e entrega dos trabalhos.

Minuta da resolução que institui o PEI

A minuta foi apresentada pelo Secretário de Gestão Estratégica, de ponto a ponto. Frisou que, ao Tribunal Pleno, caberá a aprovação do plano até o nível de objetivos estratégicos. Ao CGE caberá aprovar, após a publicação do PEI, e até o mês de dezembro de cada ano do ciclo, os indicadores de desempenho e suas respectivas metas, de forma a vigerem sempre para o ano subsequente. Destacou que em 2021, em função do atraso do CSJT em definir a estratégia da Justiça do Trabalho e dos prazos e limites normativos, apenas as metas nacionais serão aferidas para fins de análise da estratégia. A partir de 2022, indicadores da estratégia e suas respectivas metas, serão



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

aferidos, além das metas nacionais, com base na definição do CGE feita sempre no ano anterior. Explicou que a opção parte de uma lição aprendida do ciclo passado, onde o poder de predição para definir indicadores metas para os seis anos, no ato da concepção do plano, mostrou-se baixo e ineficaz. De modo a garantir-se a assertividade, as definições anuais, a exemplo das realizadas pelo CNJ, mostram-se como melhor caminho. Por fim, informou que a SEGE já trabalhou em propostas de indicadores, junto das áreas técnicas do Tribunal. Tais propostas serão consolidadas e apresentadas ao colegiado no segundo semestre.

Os presentes aprovaram, na íntegra, as entregas apresentadas. A excelentíssima Desembargadora-Corregedora, Ana Maria Amorim Rebouças, pontuou que fará análise mais detalhada das minutas, de modo a apresentar manifestações adicionais até 20/05/2021.

Considerações finais

O Presidente pediu foco no cumprimento de todas as metas para que consigamos incrementar os resultados do Tribunal no Prêmio de Qualidade CNJ.

O Secretário de Gestão Estratégica apresentou **proposta de deliberação**: considerando que o CGE foi criado a partir da fusão de três colegiados (Comissão de Gestão Estratégica, Grupo Estratégico e Comitê de Gestão de Riscos), sugeriu que, como padrão, nas Reuniões de Análise da Estratégia, todos os membros do extinto Grupo Estratégico, que não compõe o CGE, fossem convidados a participar, de modo a se ampliar a representatividade das áreas técnicas e facilitar encaminhamentos de soluções e oportunidade de melhoria.

Todos os membros presentes acataram a sugestão.

Por fim, o Secretário de Gestão Estratégica discorreu sobre outras competências do CGE, não apresentadas no início da reunião, evidenciando a necessidade de reuniões específicas para tratar de definição do plano de riscos, do plano de mitigação de riscos e da confecção e aprovação de Plano de Continuidade do Negócio.

O chefe do Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional, Igor Daniel Costa Jones, acrescentou, ainda, a necessidade da aprovação da Política de Governança Institucional, que será apresentada ao CGE até junho de 2021. Informou também da publicação, na próxima semana, da Resolução GP n. 183/2021, que define a Política de Gestão de Riscos. Citou a parte, do documento, que trata das atribuições do CGE: *“Art. 12. Cabe ao CGE, quanto à gestão de riscos no Tribunal: I – aprovar a Política de Gestão de Riscos e a matriz de riscos; II - fomentar práticas e estimular a cultura de gestão de riscos; III - definir o escopo da implantação da gestão de riscos, no mínimo quanto aos processos críticos; e IV - supervisionar a implantação da gestão de riscos.”*

O Secretário de Gestão Estratégica, com a concordância do Presidente, encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos.

Para constar, eu, Ludmila Azalim Rodrigues da Costa, analista judiciária, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, lavrei esta ata.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

PLANO DE AÇÃO		
O QUE?	QUEM?	ATÉ QUANDO?
Encaminhar as providências de eleição de 2 (dois) desembargadores para compor o CGE.	SEGE	3 dias antes da sessão do Tribunal Pleno prevista para maio de 2021
Encaminhar as providências de finalização do processo de eleição de 3 (três) servidores para compor o CGE.	SEGE	Até 14 de maio de 2021
Incentivar desembargadores a participarem como candidatos no processo de eleição para o CGE.	Presidente	Até o fim do prazo de registro de candidaturas
Incluir a matéria de aprovação do Plano Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026 na pauta da sessão do Tribunal Pleno de maio/2021.	Presidente	Dentro do prazo regimental e com a maior antecedência possível
Definir data da 1ª RAE de 2021.	SEGE / Presidência	imediate
Convidar os membros do extinto Grupo Estratégico para participação nas RAEs.	SEGE	Sempre que necessário

MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA		PRESENÇA
Desembargador José Murilo de Moraes	Presidente	Presente
Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto	1º Vice-Presidente	Presente
Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler	2ª Vice-Presidente	Ausente
Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças	Corregedora	Presente
Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros	Vice-Corregedora	Presente
Desembargador Márcio Ribeiro do Valle	Desembargador Decano	Ausente
Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho	Desembargador eleito	Ausente
Desembargador a definir (vago)	Desembargador eleito	Ausente
Desembargador a definir (vago)	Desembargador eleito	Ausente
Juíza Carla Cristina de Paula Gomes	Coordenadora do Singespa (em substituição)	Presente
Sandra Pimentel Mendes	Diretora Geral	Presente
Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretora Judiciária	Presente
Ludmila Pinto da Silva	Secretária Geral da Presidência	Presente
Servidor a definir (vago)	Servidor eleito	Ausente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA		PRESENÇA
Servidor a definir (vago)	Servidor eleito	Ausente
Servidor a definir (vago)	Servidor eleito	Ausente

OUTROS PARTICIPANTES

Secretaria de Gestão Estratégica - Bruno Pereira Boaventura Torrozo
Assessora da Gabinete da Vice Corregedoria – Keila Andrade Alves Rubiano
Secretaria de Gestão Estratégica - Olavo de Oliveira Dantas
Secretaria de Gestão Estratégica - Igor Daniel Costa Jones
Secretaria de Gestão Estratégica - Ludmila Azalim Rodrigues da Costa
Secretaria de Gestão Estratégica - Rainier Felipe Lacerda de Andrade
Secretaria de Gestão Estratégica - Flávia Lopes Cañado
Secretaria de Gestão Estratégica – Fábio Avelar Peixoto



JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador-Presidente do TRT/MG
Coordenador do Comitê